



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
CNPJ: 95.991.261/0001-27

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 27 de setembro de 2024, reuniram-se no Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo por local Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul/SC, cito à Rua Maximino Antônio de Moraes, 159, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2024. Valmir da Leve Rodrigues, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 32.084.266,71, as despesas somam a importância de R\$ 25.587.687,97 resultando num Superávit na ordem de R\$ 6.496.578,74. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 19,26, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 6.018.241,28, constatou-se que R\$ 2.001.801,17 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 4.016.440,11 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,80% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.660.315,73, deste total R\$ 1.459.480,20 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 200.835,53 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 3.141.183,37, o que equivale a 82,20% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 466.152,12 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 39,26% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 37,19% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,07% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

São Cristóvão do Sul - SC, 27 de setembro de 2024